

RESOLUÇÃO N° 27/2015
(Publicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Retifica a Resolução nº 64/2009, que habilitou a PARANAPANEMA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100021690,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 64, de 26 de agosto de 2009, que habilitou a Caraíba Metais S/A, atual PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 60.398.369/0004-79 e IE nº 084.614.926NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para cancelar o seu art. 5º, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2015.

67ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente